



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	ANO:
Protocolo n.º 1446	1398/2025	2025
Assunto:	Data 14.11.2025 Horas 11h43min	
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>	<p style="text-align: center;">APROVADO ( ) COM DISCUSSÃO ( ) SEM UNANIMIDADE POR MAIORIA</p> <p>Dracena, 17 de novembro de 2025.</p> <p style="text-align: right;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>	

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA**

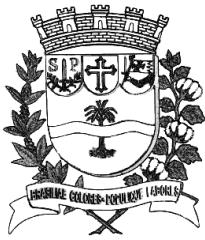
**Requeiro** a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, informações sobre a situação atual dos estudos e análises conduzidos pela Prefeitura Municipal referentes à criação de um auxílio financeiro para transporte destinado aos estudantes de Dracena que cursam ensino superior e técnico nas cidades de Adamantina e Presidente Prudente.

Atualmente, o município não oferece qualquer auxílio financeiro para custeio do transporte desses universitários, o que tem gerado grandes dificuldades para inúmeras famílias. Os alunos enfrentam mensalidades elevadas de transporte, gastos com combustível e deslocamentos complementares, o que muitas vezes compromete a permanência no ensino superior.

Ressalte-se que, visto que este vereador vem lutando ao lado dos estudantes, ouvindo suas demandas e acompanhando de perto suas dificuldades, torna-se ainda mais necessário obter esclarecimentos oficiais sobre o andamento das medidas que podem aliviar essa realidade.

Diante disso, requer-se:

- a. Qual é a situação atual dos estudos internos sobre a implantação do auxílio financeiro para transporte.



# Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: [www.camaradracena.sp.gov.br](http://www.camaradracena.sp.gov.br)

b. Se já existe levantamento da demanda, com estimativa de quantos alunos seriam beneficiados.

c. Se foi realizada análise de viabilidade orçamentária para implementação do benefício neste exercício ou no próximo.

d. Caso os estudos estejam em andamento, solicita-se previsão de conclusão e eventual encaminhamento de proposta ou projeto de lei ao Legislativo.

A ausência de apoio financeiro coloca em risco o futuro acadêmico de jovens que dependem desse auxílio para continuar seus estudos. Investir nesse benefício é investir diretamente no desenvolvimento humano, social e econômico de Dracena.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações dentro do prazo legal, a fim de que esta Casa de Leis possa acompanhar o tema e colaborar na construção de políticas públicas que atendam a comunidade estudantil.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 17 de novembro de 2025.

**Victor S. Almeida Palhares  
Vereador – PP**

**Rodrigo Rossetti Parra  
Vereador – PMB – subscritor**